INDICAÇÃO Nº CM 1231/2024

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, a notificação da concessionária para que proceda a implantação da rede de esgoto e rede pluvial nas Ruas José de Alencar, Capelinha, Viriato Correia e Carbonita, localizadas no Bairro São José.

JUSTIFICATIVA

Nos mencionados logradouros, em alguns trechos, o esgoto doméstico é direcionado para fossas, que na maioria das vezes enchem e apresentam vazamentos e os dejetos do esgoto ficam expostos em via pública, causando sérios transtornos a comunidade devido ao forte mau cheiro exalado, além de propiciar a proliferação de animais nocivos, como baratas, ratos e moscas, que, consequentemente atrai predadores, como escorpiões, cobras e etc, colocando em risco a segurança, a integridade e a saúde dos moradores, motivo pelo qual, há necessidade da implantação da rede para coleta do esgoto para sanar os graves problemas. Ainda, nos períodos de chuva, a água proveniente da enxurrada priora ainda mais a situação, fazendo transbordar as fossas causando sérios transtornos e riscos de contaminação.

Divinópolis, 03 de Setembro de 2024

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Presidente da Comissão de Participação Popular
Líder do Partido Renovação Democrática - PRD
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

NoPaper | Documento assinado digitalmente - LWR-743-NK6-R0Z
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 03/09/2024 às 16:28:19

Assinantes

✓ NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA

Assinou em 03/09/2024 às 16:28:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.560.276-**

Eu, NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LWR **743** **NK6** **R0Z**